



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 199/2025

*Concede Férias Regulamentares  
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, sendo 1/3 em pecúnia, a partir de 01/07/2025 a 20/07/2025, referente ao período 2024/2025, a(o) servidor(a) Adeilton Soares Cordeiro.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

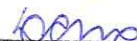
CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 25 de Junho de 2025.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

25 / 06 / 25



Chefe de Gabinete